

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, na dependência do Centro Cultural, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

A presidente iniciou a reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra para a discussão sobre o recurso da Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399 de 08 e Julho de 2.022.

A presidente ressaltou que a utilização dos recursos da Lei Aldir Blanc pode ser direcionada para diversas finalidades, tais como fomento cultural, obras, reformas e aquisição de bens culturais, subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, além de custos operacionais.

Foi mencionado que, de acordo com a Política Nacional de Cultura Viva (Lei número 13.018/2024), os recursos podem ser utilizados para implementar ações que fortaleçam a cultura local.

Foi destacada a importância do Centro Cultural "Graciliano Ramos" como espaço cultural para o município, e a necessidade urgente de obras de adequação, para melhor atender a população em geral

Foi levantado pelos membros que os artistas locais já foram beneficiados com a Lei Paulo Gustavo no ano de 2023, o que evidencia a importância de investimentos contínuos na área cultural, como a adequação do prédio, onde está instalado o Centro Cultural "Graciliano Ramos".

Após ampla discussão, decidiu-se que o recurso da Lei Aldir Blanc, em sua totalidade, será destinado para obras de adequação do prédio, onde está instalado o Centro Cultural "Graciliano Ramos".

Além disso, ficou decidido que a decisão do conselho pela execução das obras no anfiteatro será encaminhada ao poder executivo para as devidas providências.

A reunião foi encerrada às 15h30, com agradecimentos a todos os presentes e a expectativa de que a adequação do Centro Cultural contribua para o enriquecimento cultural do município.

Esta ata foi lavrada por mim, Maria Aparecida Silva Marques, que a redigi conforme os acontecimentos ocorridos na presente reunião.


Maria Ap. Silva Marques

Secretária


Lúciene de Oliveira Santos

Presidente

ERRATA

Retificação da ATA do Conselho Municipal de Políticas Culturais, anexada na aba da Cultura no site do Governo do Município de Buritama:

ONDE SE LÊ:

10 de Abril de 2.023

LEIA-SE

10 de Abril de 2.024



Luciene de Oliveira Santos

Presidente do CMPC